

ATA DA 5ª SESSÃO (3ª EXTRAORDINÁRIA) DO CONSELHO DE ENSINO, 1 PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ 2 - UNESPAR. Aos 15 (quinze) dias do mês de agosto de 2020 às 09h (nove horas), 3 reuniram-se os membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE pela 4 plataforma digital Skype Business, conforme regulamentado pela Resolução Nº 5 003/2020 REITORIA - UNESPAR, para as atividades administrativas realizadas 6 durante o período de isolamento social para o enfrentamento à pandemia do novo 7 Coronavírus, a fim de deliberar sobre a pauta prevista na Convocação nº 005/2020. I. 8 Expediente: 1. Aprovação da Ata da 4ª Sessão (2ª Ordinária) do CEPE de 2020; 2. 9 Comunicações; II - Ordem do dia: 3. Discussão e Deliberação sobre o Regulamento 10 para a oferta de Exames de Proficiência em Leitura em Língua Estrangeira na 11 UNESPAR, processo nº 16.798.613-7; 4. Discussão e Deliberação sobre proposta de 12 "Reposição de Aulas do Primeiro Semestre de 2020" em decorrência da suspensão 13 das aulas presenciais na UNESPAR, processo nº. 16.793.480-3; 5. Discussão e 14 Deliberação sobre proposta para "Realização de estágios curriculares obrigatórios 15 durante o período de suspensão das aulas presenciais na UNESPAR", processo nº. 16 16.793.528-1; 6. Discussão e Deliberação sobre proposta de Regulamento de 17 Projetos de Ensino da UNESPAR, processo nº. 15.424.113-2; 7. Homologação da 18 Resolução Nº 009/2020 REITORIA/UNESPAR que autoriza "ad referendum" do CEPE, 19 para o ano letivo de 2020, a interrupção da oferta de disciplina na série/período e a 20 antecipação de disciplina de série subsequente nos cursos de graduação da 21 UNESPAR, processo nº 16.777.288-9. EM REGIME DE DISCUSSÃO: sem 22 manifestação. EM REGIME DE VOTAÇÃO: a Pauta foi aprovada por unanimidade. 1. 23 Aprovação da Ata da 4ª Sessão (2ª Ordinária) do CEPE de 2020. EM REGIME DE 24 DISCUSSÃO: sem manifestação. EM REGIME DE VOTAÇÃO: aprovada por 25 unanimidade. 2. Comunicações: a conselheira Maria Simone Jacomini Novak 26 comunicou que no dia 17 (dezessete) de agosto será publicado o Edital Conjunto Nº 27 003/2020 PROPLAN/PROGRAD-DAE/PRPPG/CED para cadastro de estudantes 28 regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação da UNESPAR, 29 visando o empréstimo de telefone celular (Smartphone) para a realização de

30



atividades não presenciais frente à emergência de saúde pública relacionada à 31 pandemia da COVID-19. Destacou também que os estudantes inscritos nos dois 32 editais anteriores receberão os Smartphones em breve, de acordo com os horários e 33 locais que estão sendo definidos pela Pró-reitoria de Planejamento (PROPLAN) 34 juntamente com os Campi da Universidade. A conselheira Maria Antônia Ramos 35 Costa comunicou que as inscrições para o "Seminário de Integração: pesquisa, 36 extensão, cultura e inovação tecnológica (Sipec)" da UNEPAR se encerram dia 17 37 (dezessete) de agosto. Também destacou que as atividades do novo Programa de 38 Iniciação Científica 2020/2021 terão início no mês de agosto com a aprovação das 39 bolsas por parte da Fundação Araucária e do Conselho Nacional de Desenvolvimento 40 Científico e Tecnológico (CNPq). Sobre esta questão, ressaltou que a Universidade 41 teve muitos avanços, sendo contemplada pela primeira vez com bolsas para inclusão 42 social de estudantes. Por fim, comunicou que foi autorizado o funcionamento do 43 Mestrado Profissional em Educação Inclusiva em Rede Nacional (Profei), que será 44 coordenado pela Professora Roseneide Cirino. Assim, informou que o edital de 45 seleção de candidatos será publicado na próxima semana com vagas divididas para 46 os Campi da seguinte forma: 1 (uma) vaga para o Campus de Curitiba I/EMBAP, 4 47 (quatro) vagas para o Campus de Curitiba II/FAP, 3 (três) vagas para o Campus de 48 Paranavaí, 2 (duas) vagas para o *Campus* de Campo Mourão, 3 (três) vagas para o 49 Campus de Apucarana, 4 (quatro) vagas para o Campus de União da Vitória e 5 (cinco) 50 vagas para o Campus de Paranaguá. O conselheiro Sydnei Roberto Kempa 51 parabenizou o Campus de Paranaguá pelo aniversário de 64 (sessenta e quatro) anos 52 de existência. Diante o exposto, cumprimentou os conselheiros representantes do 53 Campus neste Conselho bem como todas as pessoas que fizeram parte da história 54 da instituição e ajudaram em sua construção. O Presidente, Prof. Antonio Carlos 55 Aleixo, deu posse ao novo representante da Academia Militar do Guatupê neste 56 Conselho, Major Idevaldo de Paula Cunha Junior. Em seguida o conselheiro fez uma 57 breve apresentação. II. Ordem do dia: 3. Discussão e Deliberação sobre o 58 Regulamento para a oferta de Exames de Proficiência em Leitura em Língua 59 Estrangeira na UNESPAR (Processo nº 16.798.613-7) – o conselheiro Elias Canuto 60



Brandão relatou o Parecer que é favorável à aprovação do Regulamento. EM 61 REGIME DE DISCUSSÃO O PARECER: a conselheira Maria Antônia Ramos Costa 62 reforçou a necessidade de implantação dos Exames de Proficiência em Leitura em 63 Língua Estrangeira na UNESPAR, considerando que esta é uma demanda dos Cursos 64 de Pós-graduação da Universidade. Também agradeceu aos professores dos Cursos 65 de Letras que auxiliaram na elaboração da proposta. Devido a problemas de conexão 66 com a Plataforma Teams do Presidente, o Prof. Sydnei Roberto Kempa assumiu 67 temporariamente a Presidência da sessão. EM REGIME DE VOTAÇÃO: o Parecer foi 68 aprovado por unanimidade. EM REGIME DE DISCUSSÃO O MÉRITO DA 69 PROPOSTA: O conselheiro Antonio Marcos Dorigão sugeriu a produção de uma 70 regulamentação específica para Comissão que será responsável por organizar os 71 exames de proficiência. EM REGIME DE VOTAÇÃO: a proposta foi aprovada por 72 unanimidade. 4. Discussão e Deliberação sobre proposta de "Reposição de Aulas 73 do Primeiro Semestre de 2020" em decorrência da suspensão das aulas 74 presenciais na UNESPAR (Processo nº. 16.793.480-3) - a conselheira Maria 75 Simone Jacomini Novak apresentou a proposta e relatou o Parecer Favorável da 76 Câmara. EM REGIME DE VOTAÇÃO O PARECER: aprovado por unanimidade EM 77 REGIME DE DISCUSSÃO O MÉRITO DA PROPOSTA: Após um amplo debate, foram 78 propostos alguns ajustes no documento conforme segue: organizar o texto em artigos, 79 parágrafos e incisos. Retomando a Presidência o Prof. Antonio Carlos Aleixo 80 colocou a matéria EM REGIME DE VOTAÇÃO: aprovada por unanimidade. Alterar a 81 redação do inciso I da seguinte forma: "I - Os (as) estudantes que não cursaram as 82 aulas/atividades realizadas por suas turmas durante o primeiro semestre de 2020 e 83 desejam repô-las, terão até o dia 10 de setembro de 2020 para fazer o pedido, via 84 SIGES, utilizando o serviço denominado: 'Solicitação de reposição de atividades de 85 curso' mediante apresentação de justificativa". EM REGIME DE VOTAÇÃO: aprovada 86 por maioria com 1 (uma) abstenção. Alterar a redação do parágrafo único do inciso I 87 da seguinte forma: "Parágrafo único. O caput do artigo visa garantir o direito à 88 reposição estabelecido na Orientação nº 001/2020 - PROGRAD/UNESPAR". EM 89 REGIME DE VOTAÇÃO: aprovada por maioria com 2 (duas) abstenções. Excluir o 90



parágrafo único do inciso II e incluir os parágrafos 2º e 3º com as seguintes redações: 91 "§2º Com base nas solicitações dos estudantes, realizadas via SIGES, as 92 Coordenações, tem até o dia 18 de setembro, para fazer o levantamento do 93 quantitativo de reposições das aulas/atividades no respectivo Curso e transformá-las 94 em demanda de adequação de carga horária nos Planos de Atividades Docentes 95 (PADs) ou de ampliação de carga horária de docentes CRES, a ser encaminhada aos 96 Centros de Área, que farão a gestão dessas horas junto à Pró-reitoria de Gestão de 97 Pessoas e Desenvolvimento (PROGESP); §3º As demandas de reposição de 98 disciplinas que são ministradas por docentes de outros colegiados, devem ser 99 encaminhadas pela Coordenação do Curso ao respectivo Colegiado". EM REGIME 100 DE VOTAÇÃO: aprovadas por maioria com 5 (cinco) abstenções. Alterar a redação 101 do inciso III e seus parágrafos conforme segue: "III - O colegiado/professor deve 102 elaborar e aprovar, com registro em ata, o Plano de Reposição de forma 103 presencial paralela disciplinas que estão ocorrendo no segundo 104 е as semestre para os (as) estudantes que não realizaram as atividades no primeiro 105 que solicitaram reposição, podendo essa oferta ser feita 106 semestre e а concomitante ao longo do segundo semestre. §1º O acadêmico pode optar por qual 107 ou quais disciplinas queira solicitar reposição. §2º As disciplinas não cursadas deverão 108 ficar com nota e faltas em branco e entrarão no SIGES como pendência na seriação, 109 e só poderão ser cursadas quando houver a nova oferta. §3º Essa reposição será 110 realizada na forma de atividades domiciliares, conforme o formulário (Anexo II), 111 devendo o colegiado estabelecer, com registro em Ata, um prazo para a conclusão da 112 disciplina, até o início do ano letivo de 2021". EM REGIME DE VOTAÇÃO: aprovada 113 por unanimidade. Alterar a redação do inciso IV, conforme segue: "IV - Os estudantes 114 que não optarem pela reposição de forma remota, poderão cursar a(s) disciplina(s) 115 quando do retorno das atividades presenciais". EM REGIME DE VOTAÇÃO: aprovada 116 por maioria com 1 (uma) abstenção. Suprimir os incisos VI, VII, VIII, IX, X e XI. EM 117 REGIME DE VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade. Incluir o parágrafo 2º no inciso I 118 com a seguinte redação: "§2º Não será oferecida nova oportunidade neste ano letivo 119 para recuperação de atividades do primeiro semestre de 2020". EM REGIME DE 120



VOTAÇÃO: aprovada por unanimidade. Alterar a redação do inciso V conforme segue: 121 "V - Os estudantes que não participarem das atividades do 1º semestre e que não 122 realizarem a solicitação de reposição até o dia 10 de setembro, poderão cursar as 123 disciplinas /série quando novamente ofertada". EM REGIME DE VOTAÇÃO: aprovada 124 por unanimidade. O conselheiro Jorge Marcos dos Santos registrou a necessidade 125 126 da publicação de uma Resolução que normatize quanto as disciplinas obrigatórias que não foram ofertadas para os alunos que estão no último ano do Curso, bem como 127 sobre as possíveis situações de estudantes que não serão promovidos para o próximo 128 ano do curso, por terem pendências com disciplinas da série anterior. 5. Discussão e 129 Deliberação sobre proposta para "Realização de estágios curriculares 130 obrigatórios durante o período de suspensão das aulas presenciais na 131 UNESPAR" (Processo nº. 16.793.528-1) - a conselheira Maria Simone Jacomini 132 Novak relatou o Parecer Favorável da Câmara. EM REGIME DE DISCUSSÃO O 133 PARECER: sem manifestação. EM REGIME DE DISCUSSÃO O MÉRITO DA 134 PROPOSTA: a conselheira Maria Simone Jacomini Novak solicitou autorização ao 135 Conselho para participação da professora Márcia Marlene Stentzler, Diretora de 136 Programas e Projetos da PROGRAD, nas discussões visto que ela conduziu a 137 elaboração do Regulamento junto às Centrais de Estágio dos Campi. Com a 138 autorização do Conselho a professora fez alguns esclarecimentos quanto a proposta. 139 A conselheira Maria Simone Jacomini Novak solicitou a retirada do Art. 2º da Minuta 140 de Resolução e do parágrafo 3º do Art. 2º do Anexo I por fazerem referência a um 141 Decreto do Governo do Estado do Paraná, o qual estabelece os estágios 142 supervisionados obrigatórios na modalidade presencial para os Cursos de 143 Bacharelado, porém o mesmo ainda não foi publicado. O conselheiro Elias Canuto 144 Brandão sugeriu a inclusão de um quarto parágrafo no Art. 12 com a seguinte redação: 145 "§4º Nos cursos em que os estágios estão em andamento, deve-se incorporar no 146 Plano de Trabalho o período de realização, com a carga horária e descrição das 147 atividades". A conselheira Maria Simone Jacomini Novak propôs uma alteração na 148 redação do parágrafo 3º do Art. 12, da seguinte forma: "§3º As atividades remotas 149 podem se aplicar a todos os cursos, salvo aqueles que obedecem a outras 150



regulamentações específicas do MEC/CEE para a área de saúde". EM REGIME DE 151 VOTAÇÃO: as propostas foram aprovadas por unanimidade. 6. Discussão e 152 Deliberação sobre proposta de Regulamento de Projetos de Ensino da 153 UNESPAR (Processo nº. 15.424.113-2) - a conselheira Maria Simone Jacomini 154 Novak apresentou a proposta e relatou o Parecer Favorável da Câmara. EM REGIME 155 DE DISCUSSÃO O PARECER: sem manifestação. EM REGIME DE VOTAÇÃO: 156 aprovado por unanimidade. EM REGIME DE DISCUSSÃO O MÉRITO DA 157 PROPOSTA: o conselheiro Antônio Marcos Dorigão propôs uma alteração na 158 redação dos incisos I, II e III do Art. 9º, da seguinte forma: "I - Protocolar o projeto 159 junto à Divisão de Graduação do Campus, que verificará a conformidade em relação 160 ao regulamento e encaminhará ao colegiado; II - A coordenação de curso solicitará 161 parecer de um membro do colegiado que apresentará o Projeto de Ensino para 162 aprovação e encaminhamento com a respectiva ata para deliberação do Conselho de 163 Centro de Centro de Área; III - A Direção de Centro apresentará para deliberação na 164 reunião do Conselho de Centro e após homologação a documentação será devolvida 165 à Divisão de Graduação do Campus, para registro e acompanhamento". EM REGIME 166 <u>DE VOTAÇÃO:</u> o Regulamento com a alteração foi aprovado por unanimidade. **7.** 167 Homologação da Resolução Nº 009/2020 REITORIA/UNESPAR que autoriza "ad 168 referendum" do CEPE, para o ano letivo de 2020, a interrupção da oferta de 169 disciplina na série/período e a antecipação de disciplina de série subsequente 170 nos cursos de graduação da UNESPAR (Processo nº 16.777.288-9) - a conselheira 171 Maria Simone Jacomini Novak apresentou a proposta. EM REGIME DE 172 DISCUSSÃO: sem manifestação. EM REGIME DE VOTAÇÃO: homologada por 173 unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente, Prof. Antonio Carlos 174 Aleixo, encerrou a sessão online às 16h e 15min (dezesseis horas e quinze minutos), 175 e eu, ANA CRISTINA ZANNA CATHCART, Secretária dos Conselhos Superiores da 176 Unespar, lavrei a presente ata que segue assinada eletronicamente por mim, pelo 177 Presidente e demais conselheiros presentes à sessão. 178